



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.529/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A REALIZAR DESPESAS COM VISITA TÉCNICA
À 45º EXPOINTER, DECORRENTES DO
CUSTEIO DO TRANSPORTE DE AGRICULTORES
MUNICIPAIS AO EVENTO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), decorrentes de visita técnica à 45º Expointer, mais especificamente para custear o transporte dos agricultores locais até o evento, conforme projeto em anexo, que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE
CAUMO:00381066045

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2022.08.08 14:57:12 -03'00'

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.529/2022, de 08 de agosto de 2022.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo realizar despesas com visita técnica à 45ª Expointer, custeando o transporte de agricultores locais, para tanto.

Sabe-se a importância da agricultura para Santa Tereza, estando entre as prioridades da Lei Orgânica o seu incentivo, devendo sempre ser estimulada a modernização das técnicas, para crescimento do setor e, conseqüentemente, da economia local.

A Expointer, por sua vez, é uma das maiores feiras relacionadas ao Agronegócio e será realizada entre os dias 27 de agosto e 4 de setembro de 2022, no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio. Logo, considerando a grande importância dessa feira e as inovações que ela trará, é indispensável propiciar essa experiência aos agricultores do nosso município.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE
CAUMO:00381066045

Assinado de forma digital por
GISELE CAUMO:00381066045
Dados: 2022.08.08 14:57:45 -03'00'

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza